TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO	:	0097567-45.2020.6.05.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DATA FIM DE VIGÊNCIA 07/05/18 SEÇÃO DE LICITAÇÕES
ASSUNTO	:	Autoriza a contratação

Decisão nº 1188616 / 2020 - PRE/DG/ASSESD

Acolho o parecer da ASSESD, documento n.º 1188603, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 1185924, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços - SGA, documento n.º 1185486, para **AUTORIZAR** a contratação pretendida, com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, junto à empresa *Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA*, CNPJ 08.329.433/0001-05, no valor total de R$ 8.860,00 (oito mil, oitocentos e sessenta reais).

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências, inclusive acompanhar a inclusão no PLANCONT 2020.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 22/07/2020, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1188616** e o código CRC **CE3BE693**.